



SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL Nº 02/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	1
EDITAL Nº 03/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	1
EDITAL Nº 04/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	2

EDITAL Nº 02/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Palmeirândia-MA, em 19 de abril de 2023

Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda de Palmeirândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal nº 011/2021 de 29 de outubro de 2021, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) Senhor (a) **BENTO DA CONCEIÇÃO SERRÃO** que tramita perante o Município o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana**, sob o Protocolo Nº 434/2023, que tem por objetivo regularizar o Imóvel localizado na Rodovia MA-212, Açuá, s/n, neste Município de Palmeirândia-MA, inicia-se a descrição deste perímetro saindo do marco P1 para P2 (norte) (UTM 508028485E 9705456.448N), tem-se a distância de 23,30 de frente para a Rodovia MA-212, deflete de P2 para P3 (leste), tem-se a distância 101,20 metros, confrontando com o lote de propriedades de José Roberto Gonçalves deflete de P3 para P4 (sul), tem-se a distância de 19, 50 metros, confrontando com a área de registro desconhecida, deflete de P4 até o ponto inicial P1 (oeste), tem-se a distância de 101,27, confrontando com o lote de propriedade de Baltazar Alves Rodrigues, perfazendo uma área total de 2.165,68m², consolidado pela Lei Municipal Nº 011/2021 de 29 de outubro de 2021. Expediu-se o presente Edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Palmeirândia no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizado no Prédio da Prefeitura, que se situa na Praça Santo Antônio, Centro, Nº 01, Palmeirândia-MA, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente Edital, por extrato, afixado no átrio da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do Município.

Eu, Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda, o conferi, dato e assino o presente Edital de Publicação Nº 02/2023 de 19 de abril de 2023.

Larissa Laís Melo Soares
Secretária Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 03/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Palmeirândia-MA, em 19 de abril de 2023

Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda de Palmeirândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal nº 011/2021 de 29 de outubro de 2021, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) Senhor (a) **RITA DE CÁSSIA DE LIMA CAMPOS** que tramita perante o Município o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana**, sob o Protocolo Nº 487/2023, que tem por objetivo regularizar o Imóvel localizado na Rua Fernando Viana, s/n, Belira, neste Município de Palmeirândia-MA, saindo do marco P1 para P2 (sul) (UTM510782.170E 9707416.348N), tem-se a distância de 6,50metros de frente para a Rua Fernando Viana, deflete de P2 para P3 (oeste), tem-se a distância de 15,61 metros, confrontando com o lote de propriedade de Celimar Barros Alvares, deflete de P3 para P4 (norte), tem-se a distância de 7,20 metros, confrontando com o lote de propriedade de Sebastião Câmara Barros, deflete de P4 até o ponto inicial P1 (leste), tem-se a distância de 15,60 metros, e confrontando com o lote de propriedade de Sebastião Câmara Barros, perfazendo uma área de 106,80 metros quadrados, consolidado pela Lei Municipal Nº 011/2021 de 29 de outubro de 2021. Expediu-se o presente Edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d67302b066c04cbffd1f6a2b360cc3f1a6b632dc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Palmeirândia no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizado no Prédio da Prefeitura, que se situa na Praça Santo Antônio, Centro, Nº 01, Palmeirândia-MA, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente Edital, por extrato, afixado no átrio da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do Município.

Eu, Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda, o conferi, dato e assino o presente Edital de Publicação Nº 03/2023 de 19 de abril de 2023.

Larissa Laís Melo Soares
Secretária Municipal de Fazenda

Eu, Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda, o conferi, dato e assino o presente Edital de Publicação Nº 04/2023 de 19 de abril de 2023.

Larissa Laís Melo Soares
Secretária Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 04/2023 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Palmeirândia-MA, em 19 de abril de 2023

Larissa Laís Melo Soares, Secretária Municipal de Fazenda de Palmeirândia, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal nº 011/2021 de 29 de outubro de 2021, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) Senhor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DINIZ** que tramita perante o Município o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana**, sob o Protocolo Nº 488/2023, que tem por objetivo regularizar o Imóvel localizado na Rua Principal, s/n, São Francisco, neste Município de Palmeirândia-MA, frente para o oeste mede 12,75m, limita-se com a Rua Principal no bairro São Francisco, fundo para o leste mede 12,30m, limita-se com o terreno do Município, lateral esquerda para o norte tem a medida de 30,00m, limita-se com o terreno de Rildo Abreu, lateral direita para o sul com medida de 30,00m limita-se com o terreno de Pedro Diniz, perfazendo uma área total de 375,40m², consolidado pela Lei Municipal Nº 011/2021 de 29 de outubro de 2021. Expediu-se o presente Edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Palmeirândia no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizado no Prédio da Prefeitura, que se situa na Praça Santo Antônio, Centro, Nº 01, Palmeirândia-MA, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente Edital, por extrato, afixado no átrio da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d67302b066c04cbffd1f6a2b360cc3f1a6b632dc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

